



DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

PROCESSO SEI: 6024.2018/0003271-1

SAS - GUAIANASES

EDITAL: 253/SMADS/18

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV / Centro para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 120 vagas

Após análise do recurso interposto pela OSC Associação Grupos de Mães Novo Amanhecer – CNPJ 58.397.472/0001-00, o qual solicitou à Comissão de Seleção “esclarecimentos sobre a decisão que considerou insatisfatória a proposta de trabalho apresentada”, e considerando que tais esclarecimentos foram concedidos, julgamos **MANTIDA** a decisão publicada no DOC de 29/06/18.

Frente ao exposto e considerando o contido no parágrafo 5º do artigo 21 da Portaria 55/SMADS/2017, encaminhamos para a Supervisora da SAS Guaianases, para análise e julgamento quanto à decisão desta Comissão de Seleção.

São Paulo, 05 de julho de 2018.

Titular (Presidente) KÁTIA REGINA MARQUES – RF 779.359-6

Titular FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS – RF 793.281-2

Titular FRANCILENE GOMES FERNANDES – RF 777.688-8